



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2022
Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

Concede o Título de “Cidadão Caçapavense” ao Senhor Gervásio Beraldo Júnior.

&

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Caçapavense” ao Senhor Gervásio Beraldo Júnior.

Art. 2º Entregar-se-á o Título em Sessão Especial para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 10 de agosto de 2022.

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente